



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO N.º 983/2014**

**“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 811 de 28 de Dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual LOA 2014).

**DECRETO:-**

**Art. 1º** Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 325.869,21** (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

**Art. 2º** Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 1.480.333,09** (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos), através do excesso de arrecadação transferidos dos Governos Federal e Estadual, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Julho de 2014.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA**  
Diretor Administrativo



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 983 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.811

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.  
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica suplementado no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.806.202,30 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	DIVISÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA		
	28	02.062.0020.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	1.169,21	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	34	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
	370	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.336,81	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
02	05	01	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO		
	49	12.362.0016.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	100.647,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
	360	12.362.0016.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	72.797,70	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
02	05	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	390	12.365.0015.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	355.056,16	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 022	FNDE - TRANSF DIRETA ENSINO INFANTIL		



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 983 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.811

02	05	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	77	12.361.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO		30.202,30
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	05	05	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		
	97	12.367.0023.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	09	01	DIVISAO DE SAUDE		
	187	10.301.0009.1031.0000	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE		382.135,87
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	368	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		5.353,79
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 304	FNS-AFB ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
	375	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		2.903,26
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 309	Glicemia - SUS ESTADO		





## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 983 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.811

02	10	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
	227	06.181.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		70.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	385	06.181.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		227.246,65
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	386	06.181.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		165.876,92
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	387	06.181.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		206.876,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	365	08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO		30.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
02	13	01	DIVISÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	275	18.541.0013.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E		66.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- As despesas em apreço serão custeadas com as anulações, nas importâncias a seguir discriminadas. das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

#### Excesso:

**1.480.333,09**

#### Fontes de Recurso

02	00	519.923,14
02	81	600.000,00
05	00	5.353,79
05	12	355.056,16

#### Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444  
67172437/0001-83

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 983 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.811

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	20	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		-1.169,21	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS			
	44	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	05	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO			
	85	12.361.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		-80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	07	01	DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS			
	142	15.451.0017.1021.0000	INFRA-ESTRUTURA,PAVIMENTAÇÃO,RECAPEAMENTO DE		-173.700,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	146	15.451.0017.1047.0000	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		-66.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
HOLAMBRA, 01 de julho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO FIORI DE GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL

